

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP USP Departamento de Biologia - **Comissão Coordenador do Curso de Ciências Biológicas CoC-CB** 14040-901 – Ribeirão Preto – SP – Fone (16) 3315-4356 – <u>biologia@ffclrp.usp.br</u>



Edital MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2º SEMESTRE DE 2019

COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Estarão abertas, na Secretaria da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas – CoC-CB, Departamento de Biologia da FFCLRPUSP, sala 05 do Bloco 2, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no período de **24.6** até **07.8.2019**, as inscrições de **Monitoria Voluntária** para as seguintes disciplinas do 2º semestre de 2019:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	CURRÍCULO	Nº VAGAS
5920832	Sistemática Vegetal I Prof. Dr. Milton Groppo Junior	Prova Oral Entrevista	59012	04 - graduação
5920833	Genética II Prof. Dr. Tiago Campos Pereira Profa. Dra. Maria Sol Brassesco Annichini	Prova Oral Entrevista	59012	02 – graduação 02 – pós-graduação
5920837	Processos Evolutivos Profa. Dra. Maura Helena Manfrin	Prova Oral Entrevista	59012	02 - graduação
5920840	Ecossistemas Prof. Dr. Tomas Domingues Ferreira Profa. Dra. Marlene Sofia Arcifa Froehlich	Prova Oral Entrevista	59012	03 – graduação ou pós-graduação
5920847	Biologia de Campo Profa. Dra. Maria Sol Brassesco Annichini Prof. Dr. Flávio Alicino Bockmann Prof. Dr. John Campbell McNamara Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida Prof. Dr. Danilo Boscolo	Entrevista	59012	04 - graduação
5920848	Fisiologia Comparativa dos Sistemas Endócrino e Muscular Prof. Dr. John Campbell McNamara	Prova Oral Entrevista	59012	05 – graduação ou pós-graduação
5920875	Sistemática Vegetal II Prof. Dr. Milton Groppo Junior	Prova Oral Entrevista	59012	02 - graduação
5920943	Biotecnologia Animal Prof. Dr. Tiago Campos Pereira Profa. Greice Lubini	Prova Oral Entrevista	59012	03 – graduação 03 – pós-graduação
5920944	Biotecnologia Vegetal Profa. Greice Lubini (Disciplina sem alunos matriculados)	Prova Oral Entrevista	59012	02 – graduação 01 – pós-graduação
5920946	Biotecnologia Ambiental Profa. Greice Lubini	Prova Oral Entrevista	59012	02 – graduação 01 – pós-graduação
5920838	Zoologia dos Invertebrados II Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida	Prova Oral Entrevista	59012	01 – graduação
5920841	Zoologia de Vertebrados Prof. Dr. Flávio Alicino Bockmann Prof. Dr. Ricardo Macedo Correa e Castro	Prova Oral Entrevista	59012	02 – graduação
5920956	Comunicação e Linguagem no Ensino de Biologia Prof. Dr. Marcelo Tadeu Motokane	Prova Oral Entrevista	59012	01 – graduação
5920853	Biogeografia Prof. Dr. Eduardo Andrade Botelho de Almeida	Prova Oral Entrevista	59012	01 – graduação
5920842	Anatomia e Fisiologia Humana: Conceitos e Princípios Profa. Dra. Elisabeth Spinelli de Oliveira Prof. Dr. Wilfried Klein	Prova Oral Entrevista	59012	01 – graduação

Para a inscrição, o aluno deverá trazer impresso o seu resumo escolar.

Todas as inscrições recebidas na Secretaria da CoC-CB serão encaminhadas aos docentes responsáveis pelas disciplinas para manifestação quanto à aceitação. Portanto, os alunos inscritos na Monitoria Voluntária deverão procurar os docentes para a seleção em 08 e 09.8.2019.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP USP Departamento de Biologia - **Comissão Coordenador do Curso de Ciências Biológicas CoC-CB** 14040-901 – Ribeirão Preto – SP – Fone (16) 3315-4356 – <u>biologia@ffclrp.usp.br</u>



Legislação: REGIMENTO DA FFCLRP, USP

Artigo 46 - Poderão ser monitores:

- I os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade, aprovados na disciplina para a qual se candidatam e com bom rendimento nas demais cursadas; (redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 5062/2003)
- II alunos regularmente matriculados em programa de pós-graduação da Universidade. (redação dada pelo art. 3º da Resolução nº 5062/2003)

Artigo 47 - Inscrição e Seleção:

- I a inscrição deverá ser feita nas secretarias dos Departamentos, no período das matrículas para cada semestre do ano letivo;
- II na ocasião das inscrições deverá estar à disposição dos interessados a relação das disciplinas e respectivos docentes e o número de vagas existentes, bem como os critérios de seleção;
- III a admissão dos candidatos será feita mediante uma prova de suficiência de caráter eliminatório, e de uma entrevista classificatória;
- IV os critérios para a prova de suficiência, número de horas semanais disponíveis para exercer as funções de monitor, durante o período normal de aulas e o número de vagas deverão ser submetidos ao CD;
- VI a apreciação dos resultados da seleção ficará ao encargo do CD.
- **Artigo 48** O regime de atividades do aluno monitor será de, no mínimo, 08 horas semanais.
- § 1º São funções do aluno monitor:
- 1 assistência ao professor na preparação de aulas práticas ou demonstrativas;
- 2 assistência aos alunos durante aulas práticas.
- § 2º É vedado ao aluno monitor a execução, mesmo em caráter temporário, das atividades didáticas normalmente atribuídas aos docentes.

Artigo 49 - A monitoria terá duração semestral, sendo permitida a recondução. Parágrafo único - Só será permitida, por aluno, uma monitoria a cada semestre

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO INFORMADO.

CoC-CB, 24 de junho de 2019

Denise Trujillo Morgon Secretária CoC-CB